

## PROPOSTAS PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA O DEPARTAMENTO ARTÍSTICO

Proponente: Carolina Piatzchaki

### **Proposta 1**

Art 43º

DECLAMAÇÃO E CAUSO

#### **Onde se lê:**

II. Declamação Masculina e Feminina, nas categorias Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.  
Parágrafo único. É facultado aos participantes o acompanhamento musical com Gaita e/ou violão e uso do microfone.

#### **Leia-se:**

II. Declamação Masculina e Feminina, nas categorias Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.  
Parágrafo único. É facultado aos participantes o acompanhamento musical com instrumentos permitidos conforme regulamento como exemplos: violão, viola, gaita, violino ( não podendo ultrapassar o numero de dois instrumentos para acompanhamento), e o uso do microfone para ambas categorias causo e declamação é obrigatório.

#### **Justificativa:**

Pelo presente redação do regulamento os únicos instrumentos que podem ser utilizados são violão e gaita, tendo em vista que o regulamento artístico da CBTG no quesito instrumentos permite uma gama maior de instrumentos a serem utilizados, e tendo como base o exemplo da viola que é um dos instrumentos típicos do gaúcho, solicito a alteração regulamentar do texto para que seja permitido a utilização dos instrumentos citados.

Uso do microfone, por se tratar de um concurso nacional tem-se por base que os candidatos para obterem suas classificações já passaram por etapas anteriores, onde tiveram a oportunidade de aprimorar sua apresentação utilizando o microfone, e também por se tratar de um concurso nacional onde em sua maioria as apresentações contam com plateia, o uso do microfone torna-se necessário para que todos possam contemplar a apresentação.

### **PROPOSTA 2**

Art 45º

DECLAMAÇÃO

#### **Onde se lê:**

Os concorrentes nas provas de Declamação deverão apresentar à Comissão Avaliadora 1 (uma) cópia dos poemas para sorteio, conforme abaixo:

- I. Categoria Mirim 1 (um) Poema
- II. Categoria Juvenil 2 (dois) Poemas
- III. Categoria Adulta e Veterana 3 (três) Poemas

§ 1º A Comissão Avaliadora sorteará ao Participante o Poema a ser declamado, com antecedência de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Em caso de reapresentação do concorrente, será sorteado novo poema

**Leia-se:**

Os concorrentes nas provas de Declamação deverão apresentar à Comissão Avaliadora 1 (uma) cópia dos poemas para sorteio, conforme abaixo:

- I. Categoria Mirim 1 (um) Poema
- II. Categoria Juvenil 2 (dois) Poemas
- III. Categoria Adulta e Veterana 3 (três) Poemas

§ 1º A Comissão Avaliadora sorteará ao Participante o Poema a ser declamado, com antecedência de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Em caso de reapresentação do concorrente, será sorteado novo poema

Paragrafo Único: Para as categorias adulta e veterana haverá semifinal e final (50% + 1), sendo a fase classificatória sorteio entre os poemas propostos, e final livre escolha.

**Justificativa:**

Para que possam demonstrar melhor suas habilidades, e por conhecer a estrutura do concurso e notar que há possibilidade de tempo de palco para a realização da fase classificatória e final e pela valorização da modalidade sugiro que haja semifinal e final.